.

**PORTARIA Nº 391 – DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

***AUTORIZA O RETORNO DO SERVIDOR CARLOS RAMIRO FERREIRA DA SILVA - TITULAR DO CARGO DE AUXILIAR DE DISCIPLINA - MATRÍCULA 1200 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20.375/2016,

**R E S O L V E :**

**I – AUTORIZAR** o servidor **CARLOS RAMIRO FERREIRA DA SILVA**, titular do Cargo de Auxiliar de Disciplina, Matrícula 1200, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções, obervando-se as recomendações médicas da Junta Pericial.

**II –** Tendo restado comprovado que o servidor reintegrado não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastado de suas funções laborativas, compreendido entre o dia 02/08/2016, até a data de seu efetivo retorno 12/07/2017, o mesmo não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

**III -** Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incubida de promover a lotação do servidor, encaminhando-o ao respectivo setor onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

**IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho

Prefeita

MT/t